

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, inciso XXIII, alínea "a" da Lei n. 14.133/2021).

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELETRICO E HIDRÁULICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PMGN E SECRETARIAS.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNIDADE	VALOR UNITARIO MEDIO
1	TRANSFORMADOR 5000VA 110/220W	5	UNIDADE	R\$ 412,54
2	TRANSFORMADOR 3000VA 110/220W	5	UNIDADE	R\$ 371,61
3	ROCADEIRA À GASOLINA 1.67 Hp 43cc	15	UNIDADE	R\$ 1.120,19
4	CORTADOR DE GRAMA À GASOLINA 3.5HP	3	UNIDADE	R\$ 2.635,19
5	COMPRESSOR DE AR	3	UNIDADE	R\$ 2.047,16
6	FURADEIRA PROFISSIONAL À GASOLINA 2T 25,5CC VF500	3	UNIDADE	R\$ 1.426,33
7	CAIXA D' AGUA 20.000LTS	5	UNIDADE	R\$ 15.365,16
8	CAIXA D' AGUA 10.000LTS	4	UNIDADE	R\$ 8.061,67
9	CAIXA D'AGUA 5.000L	10	UNIDADE	R\$ 4.325,32
10	CAIXA D' AGUA TANQUE 10 000LTS	5	UNIDADE	R\$ 8.582,04
11	CAIXA D' AGUA TANQUE 3 000 LTS	5	UNIDADE	R\$ 2.975,00
12	CAIXA D' AGUA TANK 5 000 LTS	5	UNIDADE	R\$ 3.730,33
13	BOMBA SUBMERSA 5CV	10	UNIDADE	R\$ 6.521,79
14	BOMBAS 3/4CV	20	UNIDADE	R\$ 493,87
15	FURADEIRA PROFISSIONAL	5	UNIDADE	R\$ 664,79
16	MAKITA	18	UNIDADE	R\$ 621,84
17	BETONEIRA	40	UNIDADE	R\$ 5.537,46
18	KIT ACESSORIO P/ BANHEIRO	40	UNIDADE	R\$ 93,42
19	REGISTRO P/ CHUVEIRO	80	UNIDADE	R\$ 15,30
20	VASO SANITARIO SIMPLES	150	UNIDADE	R\$ 292,55
21	VASO ACOPLADO	150	UNIDADE	R\$ 571,78
22	ASSENTO SANITARIO SIMPLES "VASO"	200	UNIDADE	R\$ 48,13
23	LAVATORIO + COLUNA	50	UNIDADE	R\$ 268,90
24	CAIXA PADRÃO MONOFASICA	50	UNIDADE	R\$ 66,25
25	CAIXA PADRÃO BIFASICA	40	UNIDADE	R\$ 192,95
26	CABO FLEXIVEL 1,5MM	3000	METRO	R\$ 2,04
27	CABO FLEXIVEL 2,5MM	3000	METRO	R\$ 3,02
28	CABO FLEXIVEL 4,0MM	2500	METRO	R\$ 5,03
29	CABO FLEXIVEL 6,0MM	2500	METRO	R\$ 7,09
30	CABO FLEXIVEL 10,0MM	2000	METRO	R\$ 15,31
31	CABO FLEXIVEL 16,0MM	1500	METRO	R\$ 29,82
32	BALANCIN 40X40	87	UNIDADE	R\$ 54,21
33	PÁ DE BICO	250	UNIDADE	R\$ 45,38
34	CANAleta GRANDE 20 MM	200	UNIDADE	R\$ 21,29
35	CAIXA DE LUZ 4X2	500	UNIDADE	R\$ 1,50

[Assinatura]

**Secretaria Municipal de
Administração**



PREFEITURA DE
GARRAÃO DO NORTE
MAIS TRABALHO, MAIS AVANÇOS



36	CONDUITE 3/4	1000	METRO	R\$ 2,08
37	CONDUITE 1"	1000	METRO	R\$ 2,76
38	TOMADA CONJUGADA	500	UNIDADE	R\$ 17,91
39	APAGADOR SIMPLES TIPO EMBUTIDO	500	UNIDADE	R\$ 11,97
40	TOMADA TIPO EMBOTIDA	400	UNIDADE	R\$ 7,69
41	APAGADOR DUPLO + TOMADA P/ ALVENARIA	350	UNIDADE	R\$ 14,22
42	FITA ISOLANTE 10 MTS	220	UNIDADE	R\$ 7,98
43	FITA ISOLANTE 5 MTS	220	UNIDADE	R\$ 4,30
44	LAMPADA ECON 15W	1000	UNIDADE	R\$ 15,56
45	LAMPADA ECONOMICA 20W	1100	UNIDADE	R\$ 11,52
46	LAMPADA ECONOMICA 25W	1100	UNIDADE	R\$ 15,25
47	LAMPADA ECONOMICA 30W	900	UNIDADE	R\$ 30,75
48	LAMPADA ECONOMICA 50W	1000	UNIDADE	R\$ 57,27
49	TORNEIRA P/ PIA DE COZINHA	300	UNIDADE	R\$ 11,21
50	TANQUE DUPLO 1.0MT	30	UNIDADE	R\$ 128,92
51	TANQUE DUPLO 1.20MT	30	UNIDADE	R\$ 263,28
52	DISJUNTOR UNIPOLAR 50A	40	UNIDADE	R\$ 16,25
53	DISJUNTOR INIFOLAR 63A	40	UNIDADE	R\$ 21,06
54	DISJUNTOR INIFOLAR 80A	40	UNIDADE	R\$ 18,75
55	DISCO DE CORTE P/ MADEIRA	60	UNIDADE	R\$ 38,85
56	DISCO DIAMANTADO P/ CONCRETO	60	UNIDADE	R\$ 20,43
57	DISCO DIAMANTADO P/ CERAMICA	60	UNIDADE	R\$ 13,00
58	DISCO DE POLICORTE 4"	70	UNIDADE	R\$ 3,95
59	DISCO DE POLICORTE 7"	70	UNIDADE	R\$ 12,97
60	SIFÃO SIMPLES	150	UNIDADE	R\$ 7,46
61	SIFÃO DUPLO	150	UNIDADE	R\$ 18,10
62	SIFÃO TRIPLO	150	UNIDADE	R\$ 21,07
63	LIMA CHATA	80	UNIDADE	R\$ 18,20
64	TINTA ESMALTE SINTETICO CORES DIVERSAS GALÃO	500	UNIDADE	R\$ 150,03
65	TINTA P/ PISO 18L	50	UNIDADE	R\$ 302,87
66	TINTA P/ PISO 3,6L	100	UNIDADE	R\$ 61,71
67	SELADOR ACRILICO P/ PAREDE 18L	250	UNIDADE	R\$ 128,69
68	SELADOR ACRILICO 3,6L	150	UNIDADE	R\$ 46,59
69	MASSA PVA 18L	600	UNIDADE	R\$ 73,26
70	MASSA PVA 3,6L	250	UNIDADE	R\$ 44,21
71	FOICE 1X1/2	50	UNIDADE	R\$ 36,96
72	LAMINA P/ ROÇADEIRA	120	UNIDADE	R\$ 51,43
73	CARRO DE MAO GALVANIZADO	80	UNIDADE	R\$ 315,99
74	CARRO DE MÃO DE PLÁSTICO	100	UNIDADE	R\$ 268,67

[Handwritten signature]

**Secretaria Municipal de
Administração**



PREFEITURA DE
**GARRAÃO
DO NORTE**
MAIS TRABALHO, MAIS AVANÇOS



75	PREGO 3X9	300	QUILO	R\$ 26,10
76	PREGO 2.1/2X14	150	QUILO	R\$ 24,26
77	PREGO 15X18	300	QUILO	R\$ 24,79
78	PREGO 4X6	280	QUILO	R\$ 25,13
79	PREGO TELHEIRO 500G	350	UNIDADE	R\$ 17,17
80	CADEADO PARA PORTÃO 30A	50	UNIDADE	R\$ 25,42
81	CADEADO PARA PORTÃO 35A	50	UNIDADE	R\$ 30,70
82	CADEADO PARA PORTÃO 40A	50	UNIDADE	R\$ 36,24
83	CADEADO PARA PORTÃO 45A	50	UNIDADE	R\$ 51,25
84	CADEADO PARA PORTÃO 50A	50	UNIDADE	R\$ 46,73
85	VEDA ANEL P/ VASO SANITARIO	300	UNIDADE	R\$ 9,29
86	COLA TUBO PVC 75G	200	UNIDADE	R\$ 8,41
87	CAIXA STOP ELÉTRICA	100	UNIDADE	R\$ 41,57
88	PIA INOX UMA CUBA 1,00M	40	UNIDADE	R\$ 250,00
89	PIA INOX UMA CUBA 1,20M	60	UNIDADE	R\$ 301,00
90	PIA INOX UMA CUBA 1,40M	60	UNIDADE	R\$ 341,80
91	CABO PP. 2X1,5MM	1000	METRO	R\$ 13,26
92	CABO PP. 2X2,5MM	1400	UNIDADE	R\$ 9,40
93	CABO PP. 3X1,5MM	1000	METRO	R\$ 14,99
94	CABO PP. 3X2,5MM	1000	METRO	R\$ 13,49
95	CABO PP. 3X4,0MM	1000	METRO	R\$ 20,19
96	FIO COR. TORCIDO 2X1,5	3000	METRO	R\$ 5,09
97	FIO COR. TORCIDO 2X2,5MM	3000	METRO	R\$ 5,14
98	DISJUNTOR UNIPOLAR 16A	100	UNIDADE	R\$ 15,33
99	DISJUNTOR UNIPOLAR 32A	100	UNIDADE	R\$ 29,79
100	DISJUNTOR UNIPOLAR 40A	100	UNIDADE	R\$ 21,26
101	DISJUNTOR BIPOLAR 16A	100	UNIDADE	R\$ 44,33
102	DISJUNTOR BIPOLAR 32A	100	UNIDADE	R\$ 51,24
103	DISJUNTOR BIPOLAR 40A	100	UNIDADE	R\$ 45,66
104	DISJUNTOR BIPOLAR 50A	80	UNIDADE	R\$ 59,43
105	DISJUNTOR BIPOLAR 63A	80	UNIDADE	R\$ 66,81
106	DISJUNTOR TRIPOLAR 63A	100	UNIDADE	R\$ 58,11
107	DISJUNTOR TRIPOLAR 80A	100	UNIDADE	R\$ 179,26
108	DISJUNTOR TRIPOLAR 100A	40	UNIDADE	R\$ 200,82
109	DISJUNTOR TRIPOLAR 150A	40	UNIDADE	R\$ 330,69
110	FILTRO DE LINHA	40	UNIDADE	R\$ 49,42
111	TINNER 900ML	150	UNIDADE	R\$ 24,08
112	FIO DUPLEX 10MM	2000	METRO	R\$ 4,06
113	TORNEIRA PRETA PARA JARDIM	100	UNIDADE	R\$ 5,38

Handwritten signature

**Secretaria Municipal de
Administração**



PREFEITURA DE
GARRAFÃO DO NORTE
MAIS TRABALHO, MAIS AVANÇOS



114	BOCAL DE LOUÇA E-40	500	UNIDADE	R\$ 9,13
115	REFLETOR 200W	100	UNIDADE	R\$ 191,32
116	LÂMPADA DE LED 25W	100	UNIDADE	R\$ 19,52
117	TRENA 3MTS	30	UNIDADE	R\$ 13,34
118	TRENA 5MTS	30	UNIDADE	R\$ 24,60
119	PLAFON C/ LOUÇA	1000	UNIDADE	R\$ 6,04
120	REGISTRO SOLDABEL 50MM	200	UNIDADE	R\$ 23,63
121	COMPENSADO FOLHA 15MM 2 X 1.20MT	80	UNIDADE	R\$ 240,27
122	COMPENSADO FOLHA 18MM 2 X 1.20MT	60	UNIDADE	R\$ 291,79
123	COMPENSADO FOLHA 12MM 2 X 1.20MT	80	UNIDADE	R\$ 262,16
124	COMPENSADO FOLHA 10MM 2 X 1.20MT	80	UNIDADE	R\$ 164,62
125	PISO CERAMICA PI4 45X45 BRANCO LISO	2090	METRO	R\$ 26,35
126	PISO CERAMICA PI4 45X45 BRANCO ANTIDERRAPANTE	3000	METRO	R\$ 25,35
127	PISO CERAMICA PI4 32X50 BRANCO P/ REVESTIMENTO	2000	METRO	R\$ 26,75
128	TELHA BRAZILIT	2000	UNIDADE	R\$ 86,61
129	TINTA A BASE D'AGUA ACRILICA 18L	335	UNIDADE	R\$ 219,33
130	REGISTRO SOLDABEL 110MM	20	UNIDADE	R\$ 371,02
131	REGISTRO SOLDABEL 20MM	500	UNIDADE	R\$ 9,27
132	REFLETOR 400W	30	KIT	R\$ 182,40
133	LAMPADA LD 50W	1000	UNIDADE	R\$ 46,99
134	CIMENTO 50KG	10000	UNIDADE	R\$ 47,14
135	TIJOLO CERÂMICO 06 FUROS	200	MILHEIRO	R\$ 875,86
136	AREIA GRANULADA FINA	1500	METRO CUBICO	R\$ 126,94
137	AREIA GRANULADA MÉDIA	1500	METRO CUBICO	R\$ 116,53
138	AREIA GRANULADA GROSSA	1200	METRO CUBICO	R\$ 125,04
139	SEIXO FINO	1300	METRO CUBICO	R\$ 269,38
140	SEIXO MÉDIO	1300	METRO CUBICO	R\$ 208,46
141	SEIXO GROSSO	1200	METRO CUBICO	R\$ 227,34
142	TELHA CERÂMICA - TIPO PLAN	160	MILHEIRO	R\$ 1.157,74
143	TELHA CERÂMICA - PARA CAPOTE	1500	UNIDADE	R\$ 3,94
144	TIJOLO CERÂMICO 08 FUROS	90	MILHEIRO	R\$ 948,88
145	PISO CERAMICO PI5 45x45 LISO	2500	UNIDADE	R\$ 32,36
146	PISO CERAMICO PI5 50x50 ANTIDERRAPANTE	2000	UNIDADE	R\$ 43,54

[Handwritten signature]

**Secretaria Municipal de
Administração**



PREFEITURA DE
GARRAÃO DO NORTE
MAIS TRABALHO, MAIS AVANÇOS



147	FORRO P.V.C	5000	METRO	R\$ 60,55
148	MASSA ACRILICA 18LT	500	UNIDADE	R\$ 91,77
149	MASSA ACRILICA 3.600L	300	UNIDADE	R\$ 47,08
150	ALICATE UNIVERSAL	40	UNIDADE	R\$ 31,91
151	REFLETOR 30W	30	UNIDADE	R\$ 42,90
152	PARES DE LUVA DE PROTEÇÃO	80	PAR	R\$ 7,48
153	PARES DE LUVA DE COBERTURA	80	UNIDADE	R\$ 37,57
154	VARA DE MANOBRA	6	UNIDADE	R\$ 675,25
155	FURADEIRA PROFISSIONAL DE IMPACTO	12	UNIDADE	R\$ 685,09
156	ARGAMASSA CI 20KG	2500	PACOTE	R\$ 24,87
157	ARGAMASSA CII 20KG	2500	PACOTE	R\$ 36,34
158	DISCO DE CORTE IND. 12 X 1/8 X 1	80	UNIDADE	R\$ 17,44
159	PORCA SEXT. 5/16 CHAVE 1/2 CX C/ 500UN	110	CAIXA	R\$ 59,07
160	THINNER FARBEN 2750 - 5 LT	50	UNIDADE	R\$ 100,24
161	VERGALHÃO BELGO CA25 10MM 3/8 VARA	300	UNIDADE	R\$ 70,59
162	TINTA IQUINE ZARCOFER 2750 - 18LT	60	UNIDADE	R\$ 279,41
163	VERGALHÃO 4,2	350	UNIDADE	R\$ 19,94
164	VERGALHÃO 1/4	500	UNIDADE	R\$ 36,92
165	VERGALHÃO 5/16	350	UNIDADE	R\$ 51,40
166	VERGALHÃO 3/8	500	UNIDADE	R\$ 78,18
167	TRELIÇA FINA GROSSA 6 MT	450	UNIDADE	R\$ 48,35
168	TRELIÇA FINA 6 MT	1000	UNIDADE	R\$ 51,74
169	TINTA SEMI BRILHO 18LT	130	UNIDADE	R\$ 501,33
170	LUMINARIA ABERTA E-40	150	UNIDADE	R\$ 180,91
171	LUMINARIA ABERTA E-27	80	UNIDADE	R\$ 78,75
172	ENXADA 2&1/2	60	UNIDADE	R\$ 45,74
173	ENXADECO 2 & 1/2	60	UNIDADE	R\$ 52,01
174	TERÇADO	60	UNIDADE	R\$ 41,28
175	DRAGA ARTICULADA	60	UNIDADE	R\$ 102,67
176	CHIBANCA	20	UNIDADE	R\$ 136,31
177	PREGO 27X72 (PONTE)	1000	QUILO	R\$ 31,40
178	PREGO 2X12	150	QUILO	R\$ 26,95
179	PREGO 15X15	500	QUILO	R\$ 28,89
180	LÂMPADA DE LED 15W	300	UNIDADE	R\$ 14,74
181	LÂMPADA DE LED 20W	350	UNIDADE	R\$ 14,27
182	LAMPADA DE LED 50W	1000	UNIDADE	R\$ 18,91
183	JANELA VIDRO 1,0X1,0	50	UNIDADE	R\$ 260,98
184	JANELA VIDRO 1,20X1,0	50	UNIDADE	R\$ 400,52
185	EXTENSÃO 3MT	12	UNIDADE	R\$ 29,39

**Secretaria Municipal de
Administração**



PREFEITURA DE
GARRAÃO DO NORTE
MAIS TRABALHO, MAIS AVANÇOS



186	EXTENSAO 5MT	12	UNIDADE	R\$ 46,05
187	MICTÓRIO	12	UNIDADE	R\$ 438,53
188	CHUVEIRO	60	UNIDADE	R\$ 13,30
189	VASO SANITARIO TURCO	50	UNIDADE	R\$ 264,24
190	QUIMIKAL	400	LITRO	R\$ 10,59
191	SIKA	300	LITRO	R\$ 17,30
192	BARRA REDONDA 3/8" SIMEC	250	UNIDADE	R\$ 17,66
193	BARRA REDONDA 5/8" SIMEC	250	UNIDADE	R\$ 83,54
194	DISCO DE CORTE STANLEY 12" X 1/8 X 3/4	100	UNIDADE	R\$ 28,24
195	DISCO DE CORTE STANLEY 7 X 1/8 X 7/8	100	UNIDADE	R\$ 10,31
196	VERG. GERDU CA 25 10MM 3/8 X 12 MTS	200	UNIDADE	R\$ 86,44
197	VERG.SINOBRAS CA 50 10MM 3/8 X 12MTS	200	UNIDADE	R\$ 71,91
198	VERG. SINOBRAS CA 60 4.2X 12 MTS	200	UNIDADE	R\$ 22,98
199	ARAME RECOZIDO 1KG	500	QUILO	R\$ 25,52
200	THINNER FARBEN 2750 18 LITROS	60	LITRO	R\$ 342,97
201	TINTA VELOX ZARCÃO CINZA MEDIO BRILH 18 LT	60	LITRO	R\$ 353,00
202	CADEADO PARA PORTÃO 20A	40	UNIDADE	R\$ 16,92
203	CADEADO PARA PORTÃO 25A	50	UNIDADE	R\$ 19,91
204	DISJUNTOR UNIPOLAR 10A	20	UNIDADE	R\$ 12,35
205	DISJUNTOR BIPOLAR 10A	200	UNIDADE	R\$ 41,01
206	TRENA FITA 50MTS	12	UNIDADE	R\$ 92,37
207	FILTRO DE LINHA METALICO COM 10 TOMADAS	12	UNIDADE	R\$ 68,95
208	FOLHA DE MDF 03mm	60	UNIDADE	R\$ 162,50
209	FOLHA DE MDF 15mm	60	UNIDADE	R\$ 192,50
210	LÂMPADA DE LED 30W BOCAL E40	350	UNIDADE	R\$ 25,07
211	LÂMPADA DE LED 30W BOCAL E27	350	UNIDADE	R\$ 29,52
212	PISO PORCELANATO 60x60 CM	800	METRO	R\$ 113,77
213	PISO PORCELANATO 80x80 CM	800	METRO	R\$ 144,78
214	PISO CERAMICO 60X60	800	METRO	R\$ 98,41
215	CAL COM FIXADOR, PCT 5KG	2000	UNIDADE	R\$ 15,63
216	LUMINARIA PUBLICA 50W LED SLIM SMD IP67 PROVA DÁGUA	600	UNIDADE	R\$ 241,42
217	RELÉ BIVOLT 110V-220V	3000	UNIDADE	R\$ 34,23
218	RELÉ FOTOELÉTRICO FOTOCÉLULA + BASE BIVOLT	3000	UNIDADE	R\$ 31,53
219	CONECTOR DERIVAÇÃO PERFURANTE 1,5-10MM	6000	UNIDADE	R\$ 26,18
220	LAMPADA LED 30W BRANCA BIVOLT	1500	UNIDADE	R\$ 25,04
221	BARRA ROSCADA 3/8 X 1,0 M	300	UNIDADE	R\$ 11,35
222	BRAÇO CURVO PARA LUMINÁRIA PÚBLICA	1000	UNIDADE	R\$ 296,16
223	PORCA SEXTAVADA ZINCADA 3/8 + ARRUELA LISA ZINCADA 3/8	4000	UNIDADE	R\$ 1,28
224	FITA ISOLANTE PRETA DE PVC ANTI-CHAMA 19MMX20M	300	UNIDADE	R\$ 53,05

**Secretaria Municipal de
Administração**



PREFEITURA DE
**GARRAÃO
DO NORTE**
MAIS TRABALHO, MAIS AVANÇOS



225	LÂMPADA LED - 20W - AUTOVOLT	1000	UNIDADE	R\$ 21,04
226	BOCAL PORCELANA BRANCO E27	200	UNIDADE	R\$ 9,44
227	ADAPTADOR DE BOCAL PARA E27	300	UNIDADE	R\$ 6,77
228	FIO FLEXÍVEL 1,5MM CABO AUTO FLEXÍVEL ROLO COM 100 METROS	50	ROLO	R\$ 200,32
229	ESCADA DE FIBRA DE VIDRO 12 / 20 DEGRAUS 3,60 X 6,00 METROS	6	UNIDADE	R\$ 1.411,80
230	ESCADA EXTENSÍVEL VAZADA EM FIBRA 31 DEGRAUS 9,60 METROS	6	UNIDADE	R\$ 1.938,71
231	BOMBA SAPO 650W	100	UNIDADE	R\$ 330,00
232	BOMBA SAPO 800W	100	UNIDADE	R\$ 647,97
233	BOMBA SUBMERSA 1/2CV	100	UNIDADE	R\$ 1.798,02
234	BOMBA SUBMERSA 1CV	10	UNIDADE	R\$ 1.733,59
235	CAIXA D' AGUA 1000LTS	30	UNIDADE	R\$ 525,92
236	CAIXA D' AGUA 2000LTS	6	UNIDADE	R\$ 1.476,77
237	CAIXA D' AGUA 3000LTS	1	UNIDADE	R\$ 2.244,98
238	CAIXA D' AGUA 5000LTS	5	UNIDADE	R\$ 4.331,23
239	BOMBA SUBMERSA 2 CV	5	UNIDADE	R\$ 1.932,00
240	BOMBA SUBMERSA 3CV	8	UNIDADE	R\$ 1.428,48
241	BOMBA SUBMERSA 10 CV	4	UNIDADE	R\$ 10.099,60
242	TUBO GELMECANICO P/ POÇO DE 4" POLEGADA	40	UNIDADE	R\$ 136,40
243	TUBO GELMECANICO P/ POÇO DE 6" POLEGADA	40	UNIDADE	R\$ 277,50
244	CANO PVC SOLDÁVEL DE 20MM	1000	UNIDADE	R\$ 20,28
245	CANO PVC SOLDÁVEL DE 25	1000	UNIDADE	R\$ 16,83
246	CANO PVC SOLDÁVEL DE 32	1000	UNIDADE	R\$ 42,23
247	CANO PVC SOLDÁVEL DE 40	200	UNIDADE	R\$ 57,64
248	CANO SOLDAVEL 60MM	60	UNIDADE	R\$ 114,98
249	CANO SOLDAVEL 75MM	100	UNIDADE	R\$ 198,86
250	CANO SOLDAVEL 85MM	80	UNIDADE	R\$ 316,78
251	CANO SOLDAVEL 110MM	80	UNIDADE	R\$ 406,48
252	TUBO P/ ESGOTO 40MM	1000	UNIDADE	R\$ 38,96
253	TUBO P/ ESGOTO 50MM	300	UNIDADE	R\$ 51,22
254	TUBO P/ ESGOTO 75MM	80	UNIDADE	R\$ 56,70
255	TUBO P/ ESGOTO 100MM	150	UNIDADE	R\$ 127,87
256	TUBO P/ ESGOTO 150MM	80	UNIDADE	R\$ 284,67
257	TUBO P/ ESGOTO 200MM	12	UNIDADE	R\$ 197,21
258	CURVA SOLDAVEL 40MM	80	UNIDADE	R\$ 7,71
259	T SOLDÁVEL DE 40 (PARA ENCANEAÇÃO)	150	UNIDADE	R\$ 45,23
260	T SOLDAVEL DE 85MM	50	UNIDADE	R\$ 67,85

[Handwritten signature]

**Secretaria Municipal de
Administração**



PREFEITURA DE
**GARRAFÃO
DO NORTE**
MAIS TRABALHO, MAIS AVANÇOS



261	T SOLDÁVEL DE 32 (PARA ENCANAÇÃO)	100	UNIDADE	R\$ 4,54
262	T SOLDÁVEL DE 20 (PARA ENCANAÇÃO)	400	UNIDADE	R\$ 0,99
263	T SOLDÁVEL DE 110MM (PARA ENCANAÇÃO)	50	UNIDADE	R\$ 96,70
264	T SOLDÁVEL DE 60 (PARA ENCANAÇÃO)	100	UNIDADE	R\$ 58,30
265	JOELHO SOLDÁVEL 40 (PARA ENCANAÇÃO)	80	UNIDADE	R\$ 6,39
266	JOELHO SOLDAVEL 85MM	80	UNIDADE	R\$ 4,89
267	JOELHO SOLDÁVEL 32 (PARA ENCANAÇÃO)	150	UNIDADE	R\$ 3,36
268	JOELHO SOLDÁVEL 20 (PARA ENCANAÇÃO)	400	UNIDADE	R\$ 1,79
269	JOELHO SOLDAVEL 110MM	50	UNIDADE	R\$ 231,33
270	JOELHO SOLDAVEL 60MM	80	UNIDADE	R\$ 37,51
271	CANO C/ ROSCA 1.1/5	80	UNIDADE	R\$ 91,50
272	CANO C/ ROSCA 2.00	80	UNIDADE	R\$ 186,95
273	CANO C/ ROSCA 1.00	50	UNIDADE	R\$ 46,00
274	COLA P/ CANO 1LITRO	500	UNIDADE	R\$ 46,99
275	LUVA C/ ROSCA GALVANIZADA 1.00	50	UNIDADE	R\$ 30,97
276	LUVA C/ ROSCA GALVANIZADA 1.1/2	80	UNIDADE	R\$ 43,78
277	LUVA C/ ROSCA GALVANIZADA 2.00	70	UNIDADE	R\$ 44,00
278	PICARETA 1&1/2	30	UNIDADE	R\$ 60,87
279	FUNDO P/ GALVANIZADO 900ML	150	UNIDADE	R\$ 44,52
280	FUNDO P/ GALVANIZADO 3,6L	150	UNIDADE	R\$ 152,01
281	CAIXA D' AGUA 500LTS	40	UNIDADE	R\$ 323,07
282	BOCAL DE LOUÇA E-27	100	UNIDADE	R\$ 7,81
283	ARMARIO P/ BANHEIRO	200	UNIDADE	R\$ 66,31
284	TRENA 10MTS	12	UNIDADE	R\$ 25,87
285	PULVERIZADOR MANUAL 20L	12	UNIDADE	R\$ 455,73
286	COLA TUBO PVC 17G	1000	UNIDADE	R\$ 3,87
287	FORRO P.V.C DE 20CM	1000	METRO	R\$ 47,94
288	FORRO P.V.C PERSONALIZADO	1200	METRO	R\$ 68,95
289	Tubo cobre 1/4	600	METRO	R\$ 19,97
290	Tubo cobre 5/16	600	METRO	R\$ 16,50
291	Tubo cobre 3/8	600	METRO	R\$ 34,61
292	Tubo cobre 1/2	600	METRO	R\$ 40,84
293	Suporte split cond 450mm capacidade 50kg	260	PAR	R\$ 52,84
294	Fita PVC	250	UNIDADE	R\$ 6,17
295	MAQUINA DE SOLDA PROFISSIONAL 425 AMP TRIFÁSICO	3	UNIDADE	R\$ 5.375,00
296	SOLDA OK 48	300	QUILO	R\$ 34,97
297	SOLDA 70X18	300	QUILO	R\$ 37,81
298	SOLDA 60X13	300	QUILO	R\$ 21,34

[Handwritten signature]

**Secretaria Municipal de
Administração**



PREFEITURA DE
**GARRAÃO
DO NORTE**
MAIS TRABALHO, MAIS AVANÇOS



299	ELETRODO OK SERRALH. E 6013 - 3,25MM 5KG	300	UNIDADE	R\$ 41,36
300	ELETRODO OK SERRALH. E 6013 - 2,50MM 5KG	300	UNIDADE	R\$ 35,26
301	MOTO ESMERIL DE BANCADA 127V/220W	3	UNIDADE	R\$ 512,10
302	MAQUINA INVERSORA PARA SOLDA BIVOLT COM MASCARA	3	UNIDADE	R\$ 1.145,66
303	ESPAÇADOR ECO 1,00MM COM 100 UND	300	PACOTE	R\$ 14,35
304	ESPAÇADOR ECO 1,5MM COM 100 UND	300	PACOTE	R\$ 24,13
305	ESPAÇADOR ECO 2,00MM COM 100 UND	300	PACOTE	R\$ 6,18
306	ESPAÇADOR ECO 3,00MM COM 100 UND	300	PACOTE	R\$ 8,40
307	ESPAÇADOR SLIM 1,00MM COM 100 UND	300	PACOTE	R\$ 13,74
308	ESPAÇADOR SLIM 1,5MM COM 100 UND	300	PACOTE	R\$ 15,69
309	ESPAÇADOR SLIM 2,0MM COM 100 UND	300	PACOTE	R\$ 17,37
310	CUNHA ECO COM 50 UND	200	PACOTE	R\$ 20,76
311	CUNHA SLIM COM 100 UND	200	PACOTE	R\$ 25,07
312	MASCARA DE SOLDA	20	UNIDADE	R\$ 121,60
313	LIXADEIRA DE PALMA 200W-1/4=127V	4	UNIDADE	R\$ 320,40
314	SERRA CIRCULAR 1500W-127V PROFISSIONAL	5	UNIDADE	R\$ 870,66
315	SERRA TICO-TICO ELETRICA 400W-127V	5	UNIDADE	R\$ 514,52
316	PORTA-COPOS CAFE	30	UNIDADE	R\$ 46,97
317	PORTA-COPOS AGUA	50	UNIDADE	R\$ 78,50
318	BALDE PLASTICO PARA CONCRETO	300	UNIDADE	R\$ 14,86
319	COMPRESSOR DE AR DIRETO 1/2HP-2,3PC-40LBF/POL 127V/220V-60HZ	3	UNIDADE	R\$ 829,01
320	BOMBA PERIFERICA 1/2HP-127V	12	UNIDADE	R\$ 222,44
321	REFLETOR 50W	20	UNIDADE	R\$ 58,54
322	REFLETOR 100W	20	UNIDADE	R\$ 63,46
323	TRINCHA 3/4	50	UNIDADE	R\$ 3,41
324	TRINCHA 1'	50	UNIDADE	R\$ 5,50
325	TRINCHA 2'	50	UNIDADE	R\$ 8,34
326	TRINCHA 3'	50	UNIDADE	R\$ 14,44
327	TRINCHA 4'	50	UNIDADE	R\$ 16,32
328	TRINCHA 1.1/2	50	UNIDADE	R\$ 4,86
329	PISTOLA PARA SILICONE PROFISSIONAL	25	UNIDADE	R\$ 30,54
330	FITA CREP 24MMX50M	100	UNIDADE	R\$ 7,87
331	FITA CREP 48MMX50M	100	UNIDADE	R\$ 14,36
332	FITA CREP 18MMX50M	100	UNIDADE	R\$ 6,58
333	TRENA 100MTS	12	UNIDADE	R\$ 141,02
334	FITA AUTO FUSAO 19MMX2M PROFISSIONAL	100	UNIDADE	R\$ 16,66
335	FITA AUTO FUSAO 19MMX10M PROFISSIONAL	100	UNIDADE	R\$ 31,88

[Handwritten signature]

**Secretaria Municipal de
Administração**



PREFEITURA DE
**GARRAFÃO
DO NORTE**
MAIS TRABALHO, MAIS AVANÇOS



336	ANCHINHO 14DENTES REFORÇADO S/CABO	24	UNIDADE	R\$ 35,33
337	ANCHINHO 12DENTES REFORÇADO S/CABO	24	UNIDADE	R\$ 32,78
338	SUORTE PARA ROLO C/GAIOLA 23CM	24	UNIDADE	R\$ 16,70
339	SUORTE PARA ROLO SIMPLES 23CM	24	UNIDADE	R\$ 9,00
340	MASCARA DESCARTAVEL C/VALVULA	60	UNIDADE	R\$ 3,76
341	MASCARA DESCATAVEL S/VALVULA	60	UNIDADE	R\$ 3,41
342	ESPATULA DE AÇO 12CM CABO MADEIRA	40	UNIDADE	R\$ 18,04
343	ESPATULA DE AÇO 8CM CABO MADEIRA	40	UNIDADE	R\$ 13,01
344	ESPATULA DE AÇO 6CM CABO MADEIRA	40	UNIDADE	R\$ 8,87
345	ESPATULA DE AÇO 10CM CABO MADEIRA	40	UNIDADE	R\$ 10,42
346	ESPATULA DE AÇO 6CM CABO PLASTICO	40	UNIDADE	R\$ 6,40
347	ESPATULA PLASTICA 120X70CM PARA MASSA	40	UNIDADE	R\$ 2,46
348	ESPATULA PLASTICO 20CMX8,8 PARA MASSA	40	UNIDADE	R\$ 8,69
349	MACHADO 3,0L S/CABO	20	UNIDADE	R\$ 55,00
350	ARCO DE SERRA 12'	12	UNIDADE	R\$ 37,71
351	LAMPADA LED 65W	80	UNIDADE	R\$ 82,25
352	LAMPADA LED 50W	80	UNIDADE	R\$ 37,60
353	LAMPADA LED TUBULAR T8 1.20MT	150	UNIDADE	R\$ 25,37
354	LAMPADA LED TUBULAR T8 60CM	150	UNIDADE	R\$ 13,64
355	ENXADECO 2.00 COM CABO	12	UNIDADE	R\$ 47,90
356	ENXADECO 2,5 ESTREITO COM CABO	12	UNIDADE	R\$ 58,21
357	ENXADECO 2,5 LARGO COM CABO	12	UNIDADE	R\$ 46,29
358	VASSOURA METALICA P/GRAMA E FOLHAS 18DENTES	30	UNIDADE	R\$ 29,11
359	VASSOURA PLASTICA P/GRAM E FOLHAS	30	UNIDADE	R\$ 29,19
360	PÁ QUADRADO 71CM COM CABO MADEIRA	40	UNIDADE	R\$ 50,20
361	ANEL DE VEDAÇÃO COM GUIA	100	UNIDADE	R\$ 10,27
362	ANEL DE VEDAÇÃO SEM GUIA	100	UNIDADE	R\$ 11,00
363	VALVULA PLASTICO PARA TANQUE	150	UNIDADE	R\$ 3,64
364	VALVULA INOX PARA PIAS	150	UNIDADE	R\$ 15,51
365	VALVULA DE SECÇÃO 1.1/2' COPO LATÃO	12	UNIDADE	R\$ 110,21
366	VALVULA DE SECÇÃO 3/4 COPO DE LATÃO	12	UNIDADE	R\$ 59,79
367	VALVULA DE SECÇÃO 1" COPO DE LATÃO	12	UNIDADE	R\$ 56,52
368	VALVULA PARA POÇO C/FILTRO 3/4 PLASTICO	12	UNIDADE	R\$ 40,00
369	VALVULA PARA POÇO C/FILTRO 1' PLASTICO	12	UNIDADE	R\$ 47,50
370	PARAFUSOS PARA VASO N12 COM BUCHA	500	UNIDADE	R\$ 5,09
371	PARAFUSOS PARA PIA N10 COM BUCHA	500	UNIDADE	R\$ 3,15
372	ENGATE FLEXIVEL PVC 1/2X60CM	150	UNIDADE	R\$ 7,29
373	ENGATE FLEXIVEL PVC 1/2X40CM	150	UNIDADE	R\$ 8,36
374	ENGATE FLEXIVEL PVC 1/2X30CM	150	UNIDADE	R\$ 5,95

**Secretaria Municipal de
Administração**



PREFEITURA DE
GARRAÃO DO NORTE
MAIS TRABALHO, MAIS AVANÇOS



375	ENGATE FLEXIVEL PVC 1/2X50CM	150	UNIDADE	R\$ 8,88
376	ENGATE FLEXIVEL PVC 1/2X1MT	150	UNIDADE	R\$ 12,48
377	RALO SIFONADO QUADRADO	300	UNIDADE	R\$ 11,39
378	VALVULA DE DESCARGA COM ACABAMENTO	200	UNIDADE	R\$ 136,44
379	REGULADOR PARA GÁS COM MANGUEIRA	300	UNIDADE	R\$ 55,46
380	RELOGIO PARA GÁS	300	UNIDADE	R\$ 31,19
381	T SOLDAVEL DE 75MM	150	UNIDADE	R\$ 107,69
382	T SOLDAVEL DE 25MM	300	UNIDADE	R\$ 2,56
383	JOELHO SOLDAVEL DE 75MM	300	UNIDADE	R\$ 82,42
384	BUCHAS N08	2000	UNIDADE	R\$ 0,38
385	BUCHAS N10	2000	UNIDADE	R\$ 0,48
386	BUCHAS N12	2000	UNIDADE	R\$ 0,49
387	MARTELO COM CABO 23CM	12	UNIDADE	R\$ 32,83
388	MARTELO COM CABO 25CM	50	UNIDADE	R\$ 44,00
389	MARTELO COM CABO 29CM	50	UNIDADE	R\$ 36,38
390	ROLO DE LÃ ANTIRRESPINGO 23CM	48	UNIDADE	R\$ 12,00
391	ROLO DE LÃ ECONÔMICO 23CM	100	UNIDADE	R\$ 11,05
392	ROLO DE LÃ BRASILEIRINHO 23CM	100	UNIDADE	R\$ 21,47
393	ROLO EXTRA PELE DE CARNEIRO 23CM	100	UNIDADE	R\$ 70,39
394	ROLO DE LÃ ANT.GOTA 23CM	48	UNIDADE	R\$ 26,10
395	BROXA QUADRADO 150X50MM	100	UNIDADE	R\$ 8,64
396	BROXA QUADRADO 18X7.6CM	100	UNIDADE	R\$ 9,78
397	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO LK1305/1200W -127V	6	UNIDADE	R\$ 518,97
398	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO W1450/1400W-127V	6	UNIDADE	R\$ 637,33
399	TRENA 8MT	12	UNIDADE	R\$ 43,23
400	FITA VEDA TUDO MULTIUSO 10CMX10 MT	48	UNIDADE	R\$ 45,11
401	FITA VEDA TUDO MULTIUSO 20CMX10MT	48	UNIDADE	R\$ 58,55
402	FITA VEDA TUDO MULTIUSO 90CMX10MT	48	UNIDADE	R\$ 154,11
403	FITA VEDA TUDO MULTIUSO 45CMX10MT	48	UNIDADE	R\$ 85,00
404	FITA VEDA TUDO MULTIUSO 30CMX10MT	48	UNIDADE	R\$ 93,90
405	FITA VEDA TUDO MULTIUSO 15CMX10MT	48	UNIDADE	R\$ 39,51
406	MANTA TERMICA IMPERMEÁVEL 50MT	48	ROLO	R\$ 362,78
407	MANTA TERMICA IMPERMEÁVEL 25MT	48	ROLO	R\$ 130,00
408	CARBURETO DE CALCIO LATA 25 KG	11	LATA	R\$ 1.034,25
409	EXTENSÃO ELETRICA 10MT	12	UNIDADE	R\$ 57,77
410	CAIXA DE DESCARGA	80	UNIDADE	R\$ 43,36
411	LONA DUPLA 6MT LARGURA BR/PR	24	UNIDADE	R\$ 12,01
412	LONA DUPLA 4MT LARGURAVBR/PR	24	UNIDADE	R\$ 19,33
413	LONA PRETO 6MT LARGURA	24	UNIDADE	R\$ 11,46

**Secretaria Municipal de
Administração**



PREFEITURA DE
**GARRAÃO
DO NORTE**
MAIS TRABALHO, MAIS AVANÇOS



414	LONA PRETO 4MT LARGURA	24	UNIDADE	R\$ 5,44
415	CORTADOR DE PISOS 75CM (CERAMICA E PORCELANATO)	6	UNIDADE	R\$ 313,82
416	MANGUEIRA PARA IRRIGAÇÃO 20MM	6	UNIDADE	R\$ 1,43
417	MANGUEIRA PARA IRRIGAÇÃO 25MM	5	UNIDADE	R\$ 1,88
418	MANGUEIRA PARA IRRIGAÇÃO 32MM	5	UNIDADE	R\$ 2,87
419	MANGUEIRA PARA JARDIM 3/4	5	UNIDADE	R\$ 4,68
420	MANGUEIRA PARA JARDIM 10MT	5	UNIDADE	R\$ 29,55
421	MANGUEIRA PARA JARDIM 15MT	5	UNIDADE	R\$ 48,12
422	MANGUEIRA PARA JARDIM 20MT	5	UNIDADE	R\$ 57,54
423	BROCA MADEIRA/FERRO 3/8 MM	20	UNIDADE	R\$ 19,90
424	BROCA MADEIRA/FERRO 10MM	20	UNIDADE	R\$ 28,36
425	BROCA MADEIRA/FERRO 12MM	20	UNIDADE	R\$ 13,58
426	BROCA CONCRETO 3/8MM	20	UNIDADE	R\$ 30,86
427	BRACA CONCRETO 10MM	20	UNIDADE	R\$ 14,71
428	BROCA CONCRETO 12MM	20	UNIDADE	R\$ 15,10
429	EXTENSOR TELESCOPICO PARA ROLO DE PINTURA 2MT	20	UNIDADE	R\$ 34,34
430	EXTENSOR TELESCOPICO PARA ROLO DE PINTURA 3MT	20	UNIDADE	R\$ 55,66
431	tubo de 50 soldavel	300	UNIDADE	R\$ 77,98
432	TINTA A BASE D'AGUA ACRILICA AMARELO 18L	300	UNIDADE	R\$ 225,74
433	FECHADURA EXTERNA	500	UNIDADE	R\$ 65,51
434	FECHADURA INTERNA	500	UNIDADE	R\$ 58,16
435	FECHADURA SOBREPOR	500	UNIDADE	R\$ 71,16
436	FECHADURA P/ PORTA DE ENROLAR	300	UNIDADE	R\$ 62,38
437	CABO TRIPLES 16 MM	3000	METRO	R\$ 8,46
438	CABO TRIPLES 25 MM	3000	METRO	R\$ 17,79
439	CABO QUADRIplex 25 MM	3000	METRO	R\$ 19,92
440	CABO QUADRIplex 16 MM	3000	METRO	R\$ 12,85
441	BETONEIRA 150 LITROS	40	UNIDADE	R\$ 3.312,60
442	LÂMPADA DE LED 40W	1000	UNIDADE	R\$ 21,92
443	LÂMPADA DE LED 50W	1000	UNIDADE	R\$ 47,30
444	TRANSFORMADOR 25 13-8 MONOFÁSICO.	2	UNIDADE	R\$ 5.683,24
445	TRANSFORMADOR 15 13-8	2	UNIDADE	R\$ 5.600,00
446	TRANSFORMADOR 10 13-8	2	UNIDADE	R\$ 5.075,00
447	TRANSFORMADOR 05 13-8	2	UNIDADE	R\$ 4.275,00
448	TRANSFORMADOR 25 3.4 MONOFÁSICO	2	UNIDADE	R\$ 7.075,00
449	TRANSFORMADOR 15 3.4	1	UNIDADE	R\$ 5.575,00
450	TRANSFORMADOR 10 3.4	2	UNIDADE	R\$ 5.250,00
451	TRANSFORMADOR 05 3.4	2	UNIDADE	R\$ 4.500,00
452	DISJUNTOR UNIPOLAR 25 A	100	UNIDADE	R\$ 14,28
453	DISJUNTOR UNIPOLAR 32 A	1000	UNIDADE	R\$ 14,28

Handwritten signature

**Secretaria Municipal de
Administração**



PREFEITURA DE
GARRAFÃO DO NORTE
MAIS TRABALHO, MAIS AVANÇOS



454	DISJUNTOR UNIPOLAR 40 A	1000	UNIDADE	R\$ 18,68
455	CABO 25 MM	1500	METRO	R\$ 25,51
456	RELÉ 220 MM	1300	UNIDADE	R\$ 46,86
457	BASE DE RELÉ	2000	UNIDADE	R\$ 17,55
458	CAPACETE PROFISSIONAL PARA ELETRICISTA	10	UNIDADE	R\$ 45,33
459	CINTO DE SEGURANÇA PARA ELETRICISTA	20	UNIDADE	R\$ 283,56
460	TALABASTE P/ ELETRICISTA	18	UNIDADE	R\$ 226,02
461	LUMINÁRIA DE LED 50 W	2000	UNIDADE	R\$ 149,31
462	LUMINÁRIA DE LED 100 W	2000	UNIDADE	R\$ 118,08
463	LUMINÁRIA DE LED 200W	2000	UNIDADE	R\$ 313,40
464	TUBO DE AÇO GALVANIZADO 1/4 6 MT	100	UNIDADE	R\$ 261,96
465	TUBO DE AÇO GALVANIZADO 1.5 6 MT	100	UNIDADE	R\$ 298,66
466	TUBO DE AÇO GALVANIZADO 2.00 6 MT	1000	UNIDADE	R\$ 277,42
467	TUBO DE AÇO GALVANIZADO 0.50 6 MT	50	UNIDADE	R\$ 141,45
468	TUBO DE AÇO GALVANIZADO 1.00 6 MT	50	UNIDADE	R\$ 202,44
469	HASTE PARA A TERRAMENTO 1.000	50	UNIDADE	R\$ 17,83
470	HASTE PARA A TERRAMENTO 1.200	50	UNIDADE	R\$ 48,18
471	HASTE PARA A TERRAMENTO 2.000	50	UNIDADE	R\$ 45,59
472	HASTE PARA A TERRAMENTO 2.40	50	UNIDADE	R\$ 81,05
473	MOTOSERRA 72.2 CC MS 382 2T GASOLINA	1	UNIDADE	R\$ 3.693,59
474	MOTOSERRA 30.1 CC MS 162 2T GASOLINA	1	UNIDADE	R\$ 1.152,84
475	PODADOR DE ALTURA HT75 GASOLINA 25,4 CC	1	UNIDADE	R\$ 3.309,60
476	ROÇADEIRA FS 120	1	UNIDADE	R\$ 2.078,02
477	ROÇADEIRA FS 220	2	UNIDADE	R\$ 3.608,38
478	ESCADA DE ALUMINIO ARTICULADA 4*4 16 DEGRAUS 4,7M	1	UNIDADE	R\$ 830,77
479	COMBO DE ESCADA EXTENSIVA 23 DEGRAUS EAFVK 23	1	UNIDADE	R\$ 1.372,32
480	CINTA DE AMARRAÇÃO COM CATRACA 10 TONELADAS	2	UNIDADE	R\$ 382,51
481	BOTA DE SEGURANÇA	10	PAR	R\$ 121,48
482	PARES DE BOTA IMPERMEÁVEIS	5	PAR	R\$ 43,33
483	LUVA DE VAQUETA	5	UNIDADE	R\$ 47,80
484	ÓCULOS DE SEGURANÇA	5	UNIDADE	R\$ 16,91
485	COLETE REFLETIVO	3	UNIDADE	R\$ 38,84
486	PROTETOR AURICULAR	5	UNIDADE	R\$ 3,06
487	CONES DELIMITADOR	6	UNIDADE	R\$ 59,59
488	MACACÃO DE APICULTOR COMPLETA	2	UNIDADE	R\$ 232,04
489	CAPACETE DE SEGURANÇA	5	UNIDADE	R\$ 21,27
490	CINTA DE SEGURANÇA 5 ARGOLAS COM TALABARTE Y	2	UNIDADE	R\$ 277,05

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, inciso XXIII, alínea "b" da Lei n. 14.133/2021).

2.1 A presente contratação será instruída por Pregão Eletrônico SRP.

2.2 O procedimento de pregão eletrônico de licitação é regulado pelo Art. 17 parágrafo 2º, artigo 28, inciso I e art. 82 da Lei n.º 14.133/21, que informa os elementos necessários à instrução adequada para a contratação.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (art. 6º, inciso XXIII, alínea "c" da Lei n. 14.133/2021).

3.1. Considerando as premissas estabelecidas pela Lei 14.133/2021, que norteiam as contratações públicas visando o atendimento ao interesse público com a seleção da proposta mais vantajosa, realizou-se uma análise minuciosa da solução apresentada no Estudo Técnico Preliminar (ETP), objetivando o **fornecimento de matérias de construção, elétrico e hidráulico**. A solução aqui descrita alinha-se ao dever de planejamento, eficiência, em obtenção de resultados que demonstrem eficácia administrativa.

A solução proposta foi conjuntamente avaliada pelas áreas técnica, será posterior analisada pela área jurídica e administrativa, e considerada a mais adequada para atender as necessidades desta administração, estabelecidas após um estudo detalhado observando o seguinte:

A solução técnica apresentada como objeto deste **TERMO DE REFERENCIA** configura-se como a opção mais eficiente e eficaz no atual mercado de contratações, pois foi projetada para otimizar recursos financeiros, físicos e humanos, maximizando seu valor ao longo do ciclo de vida da infraestrutura. Ressalta-se o alinhamento da solução ao que estabelece o Art. 12 da Lei 14.133/2021, assegurando que o planejamento seja adequado e eficiente, conforme os parâmetros estabelecidos, além de estabelecer critérios claros e objetivos para julgamento das propostas.

Por fim, a especificação do objeto deste **TERMO DE REFERENCIA** que visa a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO E HIDRÁULICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PMGN E SECRETARIAS**, se demonstra como a solução mais conveniente e adequada para o atendimento das políticas públicas, representando não apenas uma resposta das necessidades atuais, mas também uma perspectiva de atendimento contínuo e duradouro, atendendo ao princípio da efetividade e ao melhor aproveitamento dos recursos públicos.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, inciso XXIII, alínea "d" da Lei n. 14.133/2021).

A Lei nº 14.133/2021, que regula as licitações e contratos administrativos no Brasil, estabelece requisitos específicos para a contratação de empresas que forneçam materiais, como no caso da **aquisição de material de construção**. O artigo 6º, inciso XXIII, alínea "d", está relacionado à **habilitação** das empresas que desejam participar do processo licitatório e fornecer materiais, como os de construção.

De acordo com o texto do **art. 6º, inciso XXIII, alínea "d"**, a contratação de uma empresa para a aquisição de material de construção deve atender a requisitos de **regularidade fiscal, trabalhista e tributária**, para garantir que a empresa contratada esteja em conformidade com as obrigações legais. Isso visa a evitar o comprometimento dos recursos públicos e a garantir a legalidade do processo.

1. Regularidade fiscal e tributária:

- A empresa fornecedora deve comprovar que está regularizada quanto às suas obrigações fiscais, ou seja, deve estar em dia com o pagamento de tributos federais, estaduais e municipais.
- A comprovação pode ser feita por meio de documentos como a **Certidão Negativa de Débitos (CND)** ou **Certificado de Regularidade do FGTS (CRF)**.

2. Regularidade trabalhista:

- A empresa também deve comprovar que cumpre com suas obrigações trabalhistas, ou seja, que paga corretamente seus empregados e está em conformidade com as leis trabalhistas.



- Isso inclui, por exemplo, o pagamento do **FGTS, INSS**, e o cumprimento das normas de segurança no trabalho, entre outras.
- 3. **Certificação de Regularidade Previdenciária:**
 - A empresa contratada deve apresentar a **certidão de regularidade previdenciária**, atestando que está em dia com as contribuições para a Previdência Social.
- 4. **Comprovação da Qualidade e Conformidade dos Materiais:**
 - Para a aquisição de material de construção, pode ser exigida ainda a **comprovação de que o material ofertado cumpre os padrões de qualidade e segurança estabelecidos pela legislação** ou normas técnicas aplicáveis. Isso pode incluir documentos como **certificados de conformidade** ou **atestados de qualidade** dos produtos.
- 5. **Outros Documentos Relevantes:**
 - Dependendo do tipo de material de construção, pode ser exigido que a empresa fornecedora apresente documentos adicionais que comprovem a origem e a qualidade dos produtos, especialmente quando se trata de materiais de alta responsabilidade, como aqueles relacionados à segurança de edificações.

Exemplo de documentos exigidos:

- Certidão negativa de débitos tributários.
- Certificado de regularidade do FGTS.
- Certidão de regularidade previdenciária.
- Atestados de qualificação técnica da empresa.
- Certificados de qualidade dos materiais, quando aplicável.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO (art. 6º, inciso XXIII, alínea “e” da Lei n. 14.133/2021)

- 5.1. A execução do Contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º da Lei nº 14.133/21 ou pelos respectivos substitutos;
- 5.2. O fiscal do Contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das falhas ou defeitos observados;
- 5.3. A Contratante fiscalizará os serviços executados pela Contratada a fim de verificar se estão sendo observadas as CLÁUSULAS do Contrato;
- 5.4. A fiscalização do cumprimento das obrigações emanadas deste Contrato será realizada

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO (art. 6º, inciso XXIII, alínea “f” da Lei n. 14.133/2021)

- 6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avançadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial;
- 6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila;
- 6.3. As comunicações entre Contratante e a Contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim;
- 6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

7. DO PAGAMENTO (art. 6º, inciso XXIII, alínea “g” da Lei n. 14.133/2021)

7.1. FORMA DE PAGAMENTO:

- 7.1.1. O pagamento pela prestação dos serviços será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado;
- 7.1.2. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.



7.2. PRAZO DE PAGAMENTO

7.2.1. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até dez dias úteis, contados da finalização da Liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME no 77 de 2022.

7.3. DA LIQUIDAÇÃO:

7.3.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 70, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME no 7712022.

7.3.2. Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) O prazo de validade;
- b) A data da emissão;
- c) Os dados do contrato e do órgão CONTRATANTE;
- d) O período respectivo de execução do contrato;
- e) O valor a pagar;
- f) E o eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis

7.3.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que o contratado providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o contratante;

7.3.4. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021;

7.4.5. Constatando-se a situação de irregularidade fiscal do contratado, será providenciada sua notificação para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante;

8. FORMA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO. (art. 6º, inciso XXIII, alínea "h" da Lei n. 14.133/2021)

No caso da **aquisição de material de construção**, o art. 6º, inciso XXIII, alínea "h" da Lei nº 14.133/2021 estabelece que o edital de licitação deve definir claramente a **forma e os critérios de aceitação** dos materiais entregues. Isso significa que o processo licitatório precisa especificar como a Administração Pública irá verificar se os materiais fornecidos atendem às condições estabelecidas no contrato, incluindo as **características**, as **especificações técnicas** e os **padrões de qualidade**.

Os critérios de aceitação podem incluir a **inspeção física** dos materiais para verificar se estão em conformidade com as especificações descritas no edital, como tipo, qualidade, quantidade e dimensões. Além disso, o edital pode exigir que a aceitação dos materiais esteja condicionada à apresentação de **certificados de qualidade** ou **atestados de conformidade** com normas técnicas vigentes, como as normas da **ABNT** ou outras certificações aplicáveis ao setor de construção.

Caso seja necessário, a Administração também pode definir **instrumentos de medição** ou **procedimentos específicos de verificação** para garantir que os materiais entregues atendem aos padrões exigidos, como ensaios laboratoriais ou testes de resistência. O objetivo dessa definição é assegurar que os materiais entregues estejam em conformidade com as especificações técnicas do contrato, garantindo a **qualidade** e a **segurança** das obras e evitando problemas durante a execução do projeto. Assim, a forma e os critérios de aceitação estabelecem um controle rigoroso sobre a entrega dos materiais de construção, protegendo o erário e garantindo que o fornecimento seja realizado de acordo com os padrões exigidos pela Administração Pública.





9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, inciso XXIII, alínea “i” da Lei n. 14.133/2021)

9.1 O custo preliminar estimado para esta contratação é de R\$ 10.994.763,43.

7.5. Com base no Princípio da Razoabilidade, os valores de média obtida foram realizados através do PORTAL NACIONAL DE COMPRAS BNC E EMPRESAS LOCAIS, em conformidade com o § 4º do Art. 23 da Lei 14.133/21, as comprovações dos valores segue na APÊNDICE I, anexo ao Estudo Técnico e Termo de Referência.

12. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS (art. 6º, inciso XXIII, alínea “j” da Lei n. 14.133/2021)

12.1 As despesas serão pagas com os recursos próprios da PREFEITURA MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE, por se tratar de Sistema de Registro de Preços (SRP) a indicação orçamentária será feita no momento de lavratura do contrato.

13. FISCALIZAÇÃO

A fiscalização das especificações dos serviços será exercida por representante legal da CONTRATANTE, neste ato denominado FISCAL DE CONTRATO, devidamente designado pela Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte, conforme a Lei nº 14.133/21, cabendo aos usuários à ratificação da qualidade dos serviços prestados.

Garrafão do Norte-PA, 21 de Março de 2025.


Maria Mábí F. do Nascimento
Sec. de Adm. e Planejamento
Decreto: Nº 002/2025

Maria Mábí Farias do Nascimento
Secretária Municipal de ADM